ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 061/2021

No oitavo dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação n° 52/2021** para leitura. Após, o Presidente solicitou aos presentes um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Guido Backes, pai do Vereador Licenciado Adriano Backes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 60/2021,** referente à 36ª sessão ordinária, realizada em 28 de outubro de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 49/2021, que encaminha o Projeto de Lei n° 43/2021,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 36/2021,** de autoria do Legislativo Municipal, que proíbe a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis em estabelecimentos comerciais, por ambulantes e pela administração direta e indireta no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Após, o Vereador Claudio Kohler solicitou a retirada do Requerimento n° 521/2021. O Primeiro Secretário procedeu a leitura dos **Requerimentos n°s 512 a 520 e 522/2021,** bem como das **Indicações n°s 600, 626, 627 e 629 a 641/2021.** Após, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE.** Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar n° 03/2020, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano e de expansão urbana industrial do município de

Marechal Cândido Rondon. Inicialmente, o Presidente colocou em discussão e votação a **Emenda nº 03/2021**, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 30/2021, do Legislativo Municipal,** que cria a Campanha de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa no âmbito do município, definindo o "Junho Violeta", mês de intensificação das ações de conscientização e prevenção, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 33/2021, do Legislativo Municipal,** que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Feirantes de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Em discussão, se manifestou-se o Vereador Moacir Luiz Froehlich. Após, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº 05/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema viário no Município de Marechal Cândido Rondon nos termos de Lei Complementar do Plano Diretor e dá outras providências. O Projeto recebeu a **Emenda nº 01/2021,** a qual foi aprovada por unanimidade. Em discussão fez uso da palavra o Vereador João Eduardo dos Santos. Após, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020,** que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Marechal Cândido Rondon, nos termos de Lei Complementar do Plano Diretor e dá outras providências. O Projeto recebeu a **Emenda nº 01/2021**, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020,** foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 34/2021, do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2022, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 37/2021, do Executivo Municipal,** que aumenta o número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o anexo I, da Lei Municipal n.º 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 42/2021, do Executivo Municipal**, que institui o programa de arrecadação e parcelamento administrativo de créditos 2021/2022, de competência do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Manisfestaram sobre a matéria os Vereadores Dionir Luiz Briesch, João Eduardo dos Santos, Moacir Luiz Froehlich, Vanderlei Caetano Sauer e Pedro Rauber. Após, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei

nº 42/2021, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 32/2021**, de autoria do Legislativo Muncipal, que denomina de Centro Integrado de Saúde Dr. César de Souza Faro o prédio público localizado na Rua 7 de Setembro, edificado sobre o Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 93, e dá outras providências. O projeto recebeu a **Emenda nº 01/2021**, que altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei 32/2021, do Legislativo Municipal. Em discussão, manifestaram-se os vereadores Claudio Roberto Kohler, João Eduardo dos Santos, Cristiano Metzner, Arion Nasihgil e Rafael Heinrich. Após, o Presidente colocou em votação a Emenda nº 01/2021, sendo aprovada por unanimidade. Em seguinda, o Projeto de Lei nº 32/2021, foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 35/2021, do Legislativo Municipal**, que denomina de Unidade de Saúde Breno Augusto Spinassi a estrutura pública localizada no bairro São Francisco, no Município de Marechal Cândido Rondon. Em discussão, manifestou-se o Vereador Arion Nasihgil. Após, o Projeto de Lei nº 35/2021, foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nºs 512 a 520 e 522/2021, sendo aprovados por unanimidade em turno único.** Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Eduardo dos Santos, Moacir Luiz Froehlich, Rafael Heinrich, Iloir de Lima, Vanderlei Caetano Sauer, Cristiano Metzner, Dionir Luiz Briesch e Pedro Rauber. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1º Secretário